



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.807 /

"PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DE  
QUE TRATA A LEI Nº 4.072/87 E DECRETO Nº 3.781 /  
88."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de que trata o Decreto nº 3.781, de 09 de novembro de 1987.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JANEIRO DE 1988 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.583 , de 02/01/88.